

# Requerimento de Licença sem Vencimento para interesses particulares



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Secretaria Municipal de Administração  
SEMAD

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102  
1º Andar, Centro, CEP: 29300-060  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
Fone: (28) 3155-5300

## 1. QUALIFICAÇÃO

MATRICULA: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_

LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: (Rua/Av., Número) \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

IDENTIDADE E ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

CTPS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO DE CONTATO: \_\_\_\_\_

TELEFONE MOVEL DE CONTATO: \_\_\_\_\_

(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

## 2. REQUERIMENTO

Licença sem vencimento para tratamento de interesses particulares (Lei 4.009/1994 e 6.673/2012).

### SEÇÃO VII

#### DA LICENÇA PARA O TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES

Art. 105 - O servidor efetivo poderá obter licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, até o máximo de 04 (quatro) anos (com nova redação dada pela Lei 6.673/2012).

§ 1º - Requerida a licença, o servidor **aguardará** em serviço a decisão.

§ 2º - O afastamento antes de decidido o pedido, constitui **abandono de cargo**.

§ 3º - O servidor licenciado na forma deste artigo não poderá exercer cargo ou função na administração direta ou indireta estadual, federal ou municipal, sob pena de demissão, salvo quando se tratar de acumulação legal.

Art. 109 - Quando o interesse do Serviço Público o exigir, a licença poderá ser cassada a juízo da autoridade competente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO REQUERENTE